

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA

Elementos Característicos: Protocolo de Envelopes - Abertura do Envelope de Proposta - Sem impugnação do Licitante – Julgamento da Habilitação – Unanimidade – Sem inabilitação – Declaração do Vencedor.

DATA: 22 de maio de 2026

HORÁRIO: 15:00 HORAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2026

OBJETO: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural Para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, c/c a Resolução/CD/FNDE nº. 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2022 de 16 de novembro de 2022 e alterações.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 02 de 05 de Janeiro de 2026. Aberta a sessão pela Senhorita Agente de Contratação, verificou-se o protocolo de envelope do seguinte agricultores: **MARIA DONIZETTI FARIA SILVA**, inscrita no CPF nº 056.835.446-02 e CAF MG102024.01.002258461CAF, **EMILIO RAIMUNDO DE FARIA**, inscrito no CPF: 039.489.206-21 e CAF nº MG-022024.01.001155237, **EMÍDIO LUIZ RAIMUNDO DE FARIA**, inscrito no CPF nº144.073.546-82 e CAF nº MG-022026.01.004574533CAF, **JOELCIO FERNANDES DE SIQUEIRA**, inscrito no CPF nº098.597.986-05 e CAF nº MG-032024.01.001295787, e **LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº124.177.886-83 e CAF nº MG-072023.01.000574607CAF, para Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural Para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, c/c a Resolução/CD/FNDE nº. 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. A agente de Contratação colocou em análise os documentos dos produtores supracitados, bem como o parecer do Assessor Jurídico favorável à citada contratação. Constatou-se que os produtores citados acima preenchem os requisitos previstos na Lei, sendo que sua documentação está de acordo com as exigências legais cabíveis. A Proposta obtém preço e condições em plena consonância aos práticos no mercado. Assim aprova a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da proposta para fornecimento a referida contratação. Aberta a palavra, todos os membros da CPL manifestaram-se de acordo com o parecer jurídico, momento em que a Comissão emitiu também parecer favorável à contratação dos produtores ofertados pelos agricultores presentes e também associação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Agente de contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Agente de contratação, oficial e respectivos Membros da Comissão, à mesma será enviada ao Senhor Prefeito Municipal para a consequente ratificação do processo licitatório e providenciar o necessário contrato administrativo. Nada mais havendo digno de nota,



nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Agente de contratação e pelo Agricultores presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

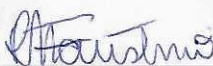
Natércia (MG), 22 de maio de 2026.



Érica Janaina da Silva
Agente de Contratação



Emiliana Aparecida dos Santos
Equipe de Apoio



Rosani Aparecida Faustino
Equipe de Apoio



Bruna Daniane da Silva Cruz
Equipe de Apoio



MAPA DE APURAÇÃO

Fornecedora: Maria Donizetti					Unit.	Total
1	19812	200	KG	ABOBORA MADURA	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
2	28335	100	KG	ABOBRINHA VERDE	R\$ 9,07	R\$ 907,00
3	21240	105	UND	ALFACE	R\$ 5,50	R\$ 577,50
11	19818	350	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01	R\$ 10,23	R\$ 3.580,50
25	28341	55	MÇ	CEBOLINHA	R\$ 5,58	R\$ 306,90
28	28343	20	MÇ	ESPINAFRE	R\$ 5,83	R\$ 116,60
29	21554	70	KG	INHAME	R\$ 16,06	R\$ 1.124,20
31	21189	100	KG	LIMÃO	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
32	28345	300	UND	MILHO VERDE ESPIGA	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
37	28349	53	KG	REPOLHO	R\$ 9,50	R\$ 503,50
39	28351	40	MÇ	RÚCULA	R\$ 8,75	R\$ 350,00
40	28352	40	MÇ	SALSINHA	R\$ 5,42	R\$ 216,80
Total					R\$ 11.600,00	

Fornecedor: Emílio					Unit.	Total
4	19825	300	KG	BANANA PRATA	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
5	19814	300	KG	BATATA INGLESA	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00
13	19824	500	KG	LARANJA	R\$ 9,05	R\$ 4.525,00
16	19827	240	KG	MEXERICA PONCAN	R\$ 10,63	R\$ 2.551,20
18	25028	100	PCT	PÓ DE CAFÉ	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
20	19822	400	KG	TOMATE	R\$ 12,48	R\$ 4.992,00
Total					R\$ 21.019,20	

Fornecedor: Emídio					Unit.	Total
6	19816	300	KG	BETERRABA	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
7	21181	150	KG	CEBOLA	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
8	19817	178	KG	CENOURA	R\$ 9,03	R\$ 1.607,34
9	21185	120	KG	CHUCHU	R\$ 9,03	R\$ 1.083,60



10	21182	270	MAÇO	COUVE	R\$ 8,50	R\$ 2.295,00
14	28337	190	KG	MANDIOCA CONGELADA	R\$ 11,42	R\$ 2.169,80
15	19826	200	KG	MARACUJÁ AZEDO	R\$ 21,40	R\$ 4.280,00
22	28339	45	KG	BANANA NANICA	R\$ 8,43	R\$ 379,35
23	28340	55	KG	BATATA DOCE	R\$ 9,73	R\$ 535,15
24	21180	300	UND	BRÓCOLIS	R\$ 9,02	R\$ 2.706,00
27	21183	200	UND	COUVE-FLOR	R\$ 9,13	R\$ 1.826,00
41	21196	90	KG	VAGEM	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
					Total R\$ 22.852,24	

Fornecedor: Joelcio					Unit.	Total
17	19823	600	DZ	OVO DE GALINHA	R\$ 10,67	R\$ 6.402,00

Fornecedor: Luiz Antônio					Unit.	Total
12	28336	140	LT	IOGURTE NATURAL	R\$ 13,50	R\$ 1.890,00
19	21195	50	KG	QUEIJO MINEIRO FRESCO	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
30	28344	60	LT	IOGURTE NATURAL ZERO LAC.	R\$ 16,33	R\$ 979,80
38	28350	50	UND	REQUEIJÃO CREMOSO	R\$ 16,17	R\$ 808,50
Total R\$ 5478,30						

